

**Contrato N.º: 02/2021/CPD/DAF/2021**

O PRESENTE CONTRATO é celebrado entre, por um lado, a Direção Administrativa e Financeira da Procuradoria-Geral da República, localizada na Rua Samora Marchal-São Tomé doravante designada no presente como o “Órgão Contratante”, e por outro lado o senhor Cosme Barroso do Sacramento, representante da empresa Kilowatts, NIF:517769584, localizada em Água-Bobô-São Tomé, doravante designada no presente como a “Contratada”.

AS PARTES TÊM ENTRE SI JUSTO E ACORDADO O SEGUINTE:

Cláusula Primeira - O presente contrato tem por objecto o fornecimento pela Contratada 1(um) Gerador de Energia Automático e Insonorizado, doravante designado no presente como “Bem”, conforme especificado na Descrição do Fornecimento.

Cláusula Segunda - O Prazo de Execução do Contrato é de 45 dias, contados a partir da assinatura do Contrato, na forma especificada na Descrição do Fornecimento.

Cláusula Terceira – O Órgão Contratante se compromete, através do presente, a pagar à Contratada pelo fornecimento e demais obrigações constantes do Contrato, incluindo a correcção de defeitos, o preço de Dbs **461.050,00** (Quatrocentos e sessenta e um mil dobras e cinquenta cêntimos), doravante designado “Preço do Contrato”.

Cláusula Quarta – O pagamento será feito em dobras, de acordo com a Cláusulas 4.1, 4.2 e 4.3 das Condições Gerais do Contrato.

Cláusula Quinta – A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante o Órgão Contratante, a executar o Contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados em conformidade com o disposto nas Condições Gerais do Contrato.

Cláusula Sexta - Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Gerais do Contrato referidas no presente, sendo, outrossim, considerados, lidos e tomados como parte do presente Contrato.





Procuradoria-Geral da República

(Unidade Disciplina Trabalho)

Direção Administrativa e Financeira

Cláusula Sétima - As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte: Recurso Interno da Procuradoria-Geral da República com verba inscrita na rubrica P22.1.02 01 0102 002P 6494 010101 411400

Cláusula Oitava - Constituem parte do presente Contrato, os seguintes documentos:

- Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela Contratada;
- Descrição do Fornecimento;
- Condições Gerais do Contrato;

O PRESENTE CONTRATO É CELEBRADO NA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE, EM 30 DE AGOSTO DE 2021, EM 4 ORIGINALS, VALENDO COMO ÚNICO DOCUMENTO E FAZENDO TODOS IGUALMENTE FÉ.



Pelo Órgão Contratante

Helder dos Reis Gonçalves

Director Administrativo e Financeiro



Pela CONTRATADA

KILOWATTS Lda.

Agente de serviços elétricos

Água Bobó S. Tomé

222 58 49 / 990 42 25

Cosme Barroso do Sacramento

Director Geral

TESTEMUNHAS:

Adilson Manuel M. Duarte

Técnico Superior de 3ª Classe

Josafat P. dos Santos Afonso

Escriturário Judicial